CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA			EFETIVAS Cr$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr$	TOTAL Cr$
4	0.15.2	Imposto sôbre Vendas e Consignações Imposto sôbre vendas e consignações			6.150.000.000,00		
5	0.19.7	Imposto de Sêlo Imposto do sêlo sôbre atos emanados dos poderes do Estado e negócios de sua economia ou regulados por lei estadual			160.000.000,00		
6	0.20.2	Imposto sôbre transação e Inversão de Capitais Imposto sôbre transações a) Cota do Estado		26.000.000,00			
		b) Cotas da União e dos Municípios nos têrmos do artigo 21 da Constituição Federal		39.000.000,00	65.000.000,00		
7	0.29.7	Imposto adicional Adicional de 5% sôbre o imposto de transmissão de propriedade "causa-mortis ..			200.000,00		
		Soma da renda de impostos			7.525.200.000,00		7.525.200.000,00
		b — Taxas					
8	1.11.2	Taxas Rodoviárias Taxa de conservação de estradas de rodagem estaduais (D.E.R.)			60.000.000,00		
9	1.12.4	Taxas de Serviços de Trânsito Taxa de registro e fiscalização de veículos a) Cota do Estado	4.000.000,00	50.000.000,00			
		b) Cota do D. E. R.	46.000.000,00	8.383.300,00	58.383.300,00		
10		Diretoria do Serviço de Trânsito					
11	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social Taxa de Assistência aos Médicos		3.000.000,00			
12		Taxa de Aposentadoria de Servidores da Justiça		24.000.000,00	27.000.000,00		
13	1.17.4	Taxas e Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino Total das taxas a serem arrecadadas dos candidatos a exame de habilitação para o exercício de professores e mestres do ensino, profissional particular (artigo 35, parágrafo único, da lei n. 2.915, de 19-1-937)			10.000,00		
14	1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos Emolumentos			1.625.000,00		
15	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão		4.225.000,00			
16		Taxas de análises diversas		4.000,00			
17		Taxa de fiscalização e classificação de produtos agrícolas		700.000,00			
18		Taxa de fiscalização de armazens gerais		450.000,00			
19		Total das taxas a serem arrecadadas para ocorrer as despesas com a verificação prévia e reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino artístico do Estado (artigo 8.o do Decreto n. 9.798, de 7-12-938 e Lei n. 978, de 12-2-951)		20.000,00			
20		Cotas de fiscalização a serem pagas pelos estabelecimentos de ensino profissional (artigo 16, do Decreto n. 6.841, de 4-12-934)		1.000,00	5.400.000,00		
21	1.26.1	Taxas de Melhoramentos. Contribuição de melhoria a) Arrecadada pelo Estado	100.000,00				
		b) Arrecadada pelo D. E. R.	1.000.000,00	1.100.000,00			
22		Taxa de Rodagio (D. E. R.)		10.000,00			
23		Taxa de Pedágio (D. E. R.)		45.150.000,00	46.260.000,00		
		Soma da renda das taxas			218.678 300,00		218.678.300,00
		SOMA DA RECEITA TRIBUTARIA			7.743.878.300,00		7.743.878.300,00
		II — PATRIMONIAL					
	2.01.0	Renda Imobiliária					
24		Taxa de legitimação de terras devolutas (artigo 53, do Decreto n. 14.916, de 6-8-945)		56.960,80			
25		Cota do Estado na taxa de utilização de energia hidráulica em rios do domínio do Estado (artigos 2, 3 e 9, do Decreto-lei n. 2.281, de 5-6-940)		1.772.785,00			
26		Alugueis de próprios do Estado		769.097,60	2.628.843,40		
	2.02.0	Renda de Capitais					
27		Juros		29.157.876,20			
28		Dividendos		16.155.664,00	45.313.540,20		
		SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL			47.942.383,60		47.942.383,60